



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE GESTORA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Várzea Paulista, 09 de Março de 2021.

DESPACHO – ERRATA

Processo Administrativo nº: 976/2021

Pregão Eletrônico nº. 06/2021

Objeto: Aquisição de veículos para a Unidade Gestora Municipal de Infraestrutura Urbana, conforme descritivo constante do Anexo I do Edital.

Referente ao processo em epígrafe, reconsiderar as cláusulas em conformidade à tabela abaixo:

Página do Edital	Nº da cláusula	Onde se lê:	Considerar como correto:
07	5.8.1	O primeiro registro do veículo deverá ser impreterivelmente em nome do Município de Várzea Paulista.	O registro do veículo deverá ser impreterivelmente em nome do Município de Várzea Paulista.
24	13.12	O primeiro registro do veículo deverá ser impreterivelmente em nome do Município de Várzea Paulista.	O registro do veículo deverá ser impreterivelmente em nome do Município de Várzea Paulista.
44	3.3	O primeiro registro do veículo deverá ser impreterivelmente em nome do Município de Várzea Paulista.	O registro do veículo deverá ser impreterivelmente em nome do Município de Várzea Paulista.

Atenciosamente,


Rodrigo Ribeiro

Gestor Municipal de Gestão Pública